

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
31200419582	2062				
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: <u>CASA MATTOS LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  J193791656918	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
	023	2		ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	
	024	1		ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
<u>CATAGUASES</u> Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
			Nome: _____		
			Assinatura: _____		
<u>30 Maio 2019</u> Data			Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA			
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				Processo em Ordem À decisão	
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		_____ Data	
_____		_____		_____ Responsável	
_____		_____			
_____		_____			
<input type="checkbox"/> NÃO    ____/____/____ Data		<input type="checkbox"/> NÃO    ____/____/____ Data			
_____		_____			
_____		_____			
_____		_____			
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				_____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7332517 em 03/06/2019 da Empresa CASA MATTOS LTDA, Nire 31200419582 e protocolo 191593451 - 09/05/2019. Autenticação: 1DE7D84187ACAD436F5C9EFB29BB8F7F3DD33E44. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/159.345-1 e o código de segurança kefR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
 MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/159.345-1	J193791656918	10/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
503.842.106-78	MARCELO TOAIARI DE MATTOS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

**Walmir da Silveira Mattos**, brasileiro, empresário, casado em regime de separação de bens, portador do CPF 013.074.446-87 e CI M-7507238 SSP-MG, residente na Av. Artur Cruz 81, bairro Granjaria, Cataguases/MG, CEP 36773-008;

**Pedro Ferreira de Mattos Neto**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão total de bens, portador do CPF 072.845.276-68 e CI 446593 SSP-MG, residente na Av. Artur Cruz 367, bairro Granjaria, Cataguases/MG, CEP 36773-008;

**Carlos Eduardo Iglesias Mattos**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF 436.435.236-53 e CI M-1786924 SSP-MG, residente na rua Cel. Artur Cruz 75 apto. 301, bairro Granjaria, Cataguases/ MG, CEP 36773-008;

**Maria Cristina Araújo Mattos**, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida em Divinópolis/MG, aos 26/06/1981, portadora do CPF 050.020.006-81 e CI MG11999712 SSP/MG, residente na Rua dos Coqueiros, 239, bairro Jardim dos Pinheiros, Atibaia/SP, CEP 12945-650;

**Marcelo Toiari de Mattos**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens; portador do CPF 503.842.106-78 e CI M-3156464 SSP-MG, residente na rua Cel. Artur Cruz 75 apto. 101, bairro Granjaria, Cataguases/MG, CEP 36773-008;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada “**Casa Mattos Ltda.**”, CNPJ 19.525.302/0001-01, sediada na Rua Dr. Francisco de Barros nº 259 e 261, Centro, Cataguases/MG, CEP 36770-022, registrada na JUCEMG sob o nº NIRE 3120041958-2 em 02/12/1960, resolvem assim alterar o contrato social e fazem com as seguintes cláusulas e condições:

### 1 - Alteração de endereço de Filial

A filial localizada na Av. Brasil, nº 1000, Sala 103/104/105 e 106, Costa Carvalho, Juiz de Fora/MG, CEP: 36070-060, inscrita no CNPJ nº 19.525.302/0017-79, registrada na Jucemg sob o NIRE nº 3190243947-8, altera neste ato seu endereço para Av. Sete de Setembro 351, Costa Carvalho, Juiz de Fora MG CEP: 36.070-000, com entrada pela Av. Brasil nº1000, Casa, Centro, Juiz de Fora MG, CEP: 36070-060.

### 2 - Abertura de Filiais

Abre-se neste ato duas filiais, ambas com o objeto social de comércio varejista de materiais de construção, a saber:

Na Av. Brasil nº 1000, Sala 103/104/105/106, Costa Carvalho, Juiz de Fora/MG, CEP: 36070-060;  
Na Rua Tenente Luiz Ribeiro, nº 343, 1º Pav., Vila Domingos Lopes, Cataguases/MG, CEP: 36.774-034.

### 3 - Objeto Social.

Matriz e filiais alteram o objeto social para única e exclusivamente comércio varejista de materiais de construção.

**I - CONSOLIDAÇÃO:** E, depois de promovidas as alterações acima descritas, consolida-se o Contrato Social cujas cláusulas passam a vigorar com a seguinte redação:

---

Matriz: R. Dr. Francisco de Barros, 259 e 261 Centro - Cataguases - MG Tel: 3429 3300  
http: //www.casamattos.com.br e-mail: [cmattos@casamattos.com.br](mailto:cmattos@casamattos.com.br)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7332517 em 03/06/2019 da Empresa CASA MATTOS LTDA, Nire 31200419582 e protocolo 191593451 - 09/05/2019. Autenticação: 1DE7D84187ACAD436F5C9EFB29BB8F7F3DD33E44. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/159.345-1 e o código de segurança keFR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/10

**II - DENOMINAÇÃO SOCIAL:** A Sociedade tem denominação social de “CASA MATTOS LTDA”.

**III - SEDE – FORO - FILIAIS:** Permanece a sede na Rua Dr. Francisco de Barros, nº 259 e 261, Centro, Cataguases MG, CEP: 36770-022, com as seguintes filiais;

**Seis em Cataguases – MG:**

- Rua Tenente Luiz Ribeiro 343, Vila Domingos Lopes, CEP: 36.774-034, CNPJ nº 19.525.302/0002-92, registrada na Jucemg sob o NIRE nº 3190010461-4;
- Rua Tenente Luiz Ribeiro 343, 1º Pav., Vila Domingos Lopes, CEP: 36.774-034, recém constituída;
- Av. Sizenando Dutra Siqueira 183, Popular, CEP: 36.774-770, CNPJ nº 19.525.302/0008-88, registrada na Jucemg sob o NIRE nº 3190113446-1;
- Av. das Indústrias 445, Santa Clara, CEP: 36.771-396, CNPJ nº 19.525.302/0007-05, registrada na Jucemg sob o NIRE nº 3190104866-1;
- Av. das Indústrias 445, loja A, Santa Clara, CEP: 36.791-396, CNPJ nº 19.525.302/0012-64, registrada na Jucemg sob o NIRE nº 3190186475-2;
- Av. Centenário 10, Bairro Bom Pastor, CEP: 36.772-350, CNPJ nº 19.525.302/0013-45, registrada na Jucemg sob o NIRE nº 3190190682-0.

**Uma em Leopoldina - MG**

- Rua Olivier Fajardo 255, Centro, CEP: 36.700-000, CNPJ nº 19.525.302/0003-73, registrada na Jucemg sob o NIRE nº 3190054581-5.

**Uma em Além Paraíba - MG**

- Rua Dr. Sobral Pinto s/n, Vila Laroca, CEP: 36.660-000, CNPJ nº 19.525.302/0009-69, registrada na Jucemg sob o NIRE nº 3190124219-1.

**Uma em Muriaé - MG,**

- Avenida Dr. Passos nº 331, Barra, CEP: 36.880-000, CNPJ nº 19.525.302/0014-26, registrada na Jucemg sob o NIRE nº 3190202299-2.

**Sete em Juiz de Fora - MG:**

- Av. Presidente Costa e Silva 2300, São Pedro, CEP: 36.037-000, CNPJ nº 19.525.302/0005-35, registrada na Jucemg sob o NIRE nº 3190139537-0;
- Rua Atílio Pastorini 12, São Pedro, CEP: 36.037-000, CNPJ nº 19.525.302/0010-00, registrada na Jucemg sob o NIRE nº 3190139536-1;
- Rua Sete de Setembro 1451, Centro, CEP: 36062-000, com entrada também pela Avenida Brasil 2100, Centro, CEP: 36062-420, CNPJ nº 19.525.302/0011-83, registrada na Jucemg sob o NIRE nº 3190151572-3;
- Rua Humberto de Campos, nº 135, Santa Terezinha, CEP: 36045-450, CNPJ nº 19.525.302/0015-07, registrada na Jucemg sob o NIRE nº 3190218748-7;
- Av. Sete de Setembro 351, Costa Carvalho, Juiz de Fora MG CEP: 36070-000, com entrada pela Av. Brasil nº1000, Casa, Centro, Juiz de Fora MG, CEP: 36070-060, CNPJ nº 19.525.302/0017-79, registrada na Jucemg sob o NIRE nº 3190243947-8;
- Av. Brasil nº 1000, Sala 103/104/105/106, Costa Carvalho, CEP: 36070-060, recém constituída;
- Av. Dr. Simeão de Faria nº 265, Nova Era, CEP: 36087-450, CNPJ nº 19.525.302/0016-98, registrada na Jucemg sob o NIRE nº 3190238807-5;

---

Matriz: R. Dr. Francisco de Barros, 259 e 261 Centro - Cataguases - MG Tel: 3429 3300  
http://www.casamattos.com.br e-mail: [cmattos@casamattos.com.br](mailto:cmattos@casamattos.com.br)



**IV- OBJETO SOCIAL:** A Sociedade, matriz e filiais, mantêm consistente o objeto social que é o comércio varejista de materiais de construção.

**V- VIGÊNCIA E PRAZO DE DURAÇÃO:** A presente alteração entra em vigor nesta data, e o prazo de duração permanece por tempo indeterminado.

**VI – ADMINISTRAÇÃO:** A administração da sociedade permanece exercida pelos sócios **Marcelo Toiari de Mattos, Carlos Eduardo Iglesias Mattos, Walmir da Silveira Mattos e Pedro Ferreira de Mattos Neto**, os quais continuam a fazer uso da denominação social da seguinte forma: Em conjunto de dois, em negócios bancários de exclusivo interesse da sociedade, em conjunto de todos para adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis.

Permanecem em suas deliberações, os administradores adotando preferencialmente a forma estabelecida no inciso 3º do art. 1072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002)

**VII – REUNIÃO DE SÓCIOS:** As deliberações da sociedade realizadas através de reunião de sócios, obedecidos os seguintes procedimentos:

- a) A reunião de sócios ocorrerá, ordinariamente, uma vez por ano, nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade de deliberação dos sócios;
- b) A reunião dos sócios será convocada por correspondências com Aviso de Recebimento ou mensagens eletrônicas (e-mails) desde que confirmado o seu recebimento, pelo Administrador da sociedade e com antecedência mínima de 07 (sete) dias, dispensada qualquer outra formalidade, suprimindo, a falta de convocação na forma descrita, o comparecimento de todos os sócios na reunião com sua assinatura no Livro de Presença;
- c) O quórum de instalação da reunião de sócios, em primeira convocação, será o de mais da metade do capital social e em segunda convocação, com qualquer número;
- d) A reunião será dirigida pelo Administrador ou por uma pessoa, designada coordenador, quem caberá lavrar a Ata de Reunião, a qual conterá o resumo das decisões tomadas;
- e) As deliberações dos sócios serão tomadas por votos correspondentes a mais de metade do capital social, salvo em relação a matérias que a lei ou o contrato dispuserem de modo diverso, vinculando todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.
- f) A reunião poderá ser substituída por um documento firmado pela totalidade dos sócios, desde que, desse documento conste a deliberação adotada por consenso

**VIII - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:** É vetado aos sócios usar o nome da sociedade em negócios estranho aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

**IX – PRÓ-LABORE:** É direito dos sócios-administradores fazer retirada mensal a título de pró-labore, fixada pela sociedade e registrada como despesa.

**X – CAPITAL SOCIAL:** O capital social permanece de R\$2.390.400,00 (dois milhões, trezentos e noventa mil e quatrocentos reais), mantida a divisão das quotas, que permanecem em 3600 (três mil e seiscentas), com o valor unitário de R\$664,00 (seiscentos e sessenta e quatro reais), com a seguinte distribuição:

---

Matriz: R. Dr. Francisco de Barros, 259 e 261 Centro - Cataguases - MG Tel: 3429 3300  
http://www.casamattos.com.br e-mail: [cmattos@casamattos.com.br](mailto:cmattos@casamattos.com.br)



Sócio	%	Cotas	R\$-Valor
Walmir da Silveira Mattos	30,00	1080	717.120,00
Carlos Eduardo Iglesias Mattos	20,00	720	478.080,00
Marcelo Toaiari de Mattos	20,00	720	478.080,00
Pedro Ferreira de Mattos Neto	20,00	720	478.080,00
Maria Cristina Araújo Mattos	10,00	360	239.040,00
Total.....	100	3.600	2.390.400,00

Atendendo ao que dispõe o art. 1.052 da lei 10.406 de 10.01.02, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

**XI – CAPITAL DAS FILIAIS:** Permanece a opção pelo não destaque de capital para as filiais.

**XII – FALECIMENTO DE SÓCIOS:** Ocorrendo o óbito de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, assumindo, no lugar do extinto, os herdeiros designados legalmente.

**XIII – TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** Os sócios gozam do direito de preferência para aquisição de quotas. O sócio que desejar retirar-se da sociedade ou vender parte de suas quotas, deverá oferecê-las por escrito aos demais, que terão 90 (noventa) dias para se pronunciarem. Decorrido este prazo sem que a preferência haja sido exercida por qualquer dos demais sócios, poderá o sócio vendê-las a terceiro. Se dois sócios ou mais desejarem adquiri-las, cada um terá direito a tantas quotas quantas corresponderem à sua participação no capital social.

§ único: Aplica-se esta cláusula aos herdeiros designados legalmente previstos na cláusula anterior.

**XIV – NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**XV – EXERCÍCIO FINANCEIRO E LUCROS:** O exercício financeiro tem encerramento no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que são levantadas as demonstrações financeiras. O lucro líquido apurado tem o destino pactuado pelos sócios, bem como os prejuízos serão suportados proporcionalmente às cotas possuídas.

**XVI – DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS:** Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

E por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Cataguases, 30 de maio de 2019.

Maria Cristina Araújo Mattos

Walmir da Silveira Mattos

Pedro Ferreira de Mattos Neto

Marcelo Toaiari de Mattos

Carlos Eduardo Iglesias Mattos

Matriz: R. Dr. Francisco de Barros, 259 e 261 Centro - Cataguases - MG Tel: 3429 3300  
http://www.casamattos.com.br e-mail: [cmattos@casamattos.com.br](mailto:cmattos@casamattos.com.br)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7332517 em 03/06/2019 da Empresa CASA MATTOS LTDA, Nire 31200419582 e protocolo 191593451 - 09/05/2019. Autenticação: 1DE7D84187ACAD436F5C9EFB29BB8F7F3DD33E44. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/159.345-1 e o código de segurança keFR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

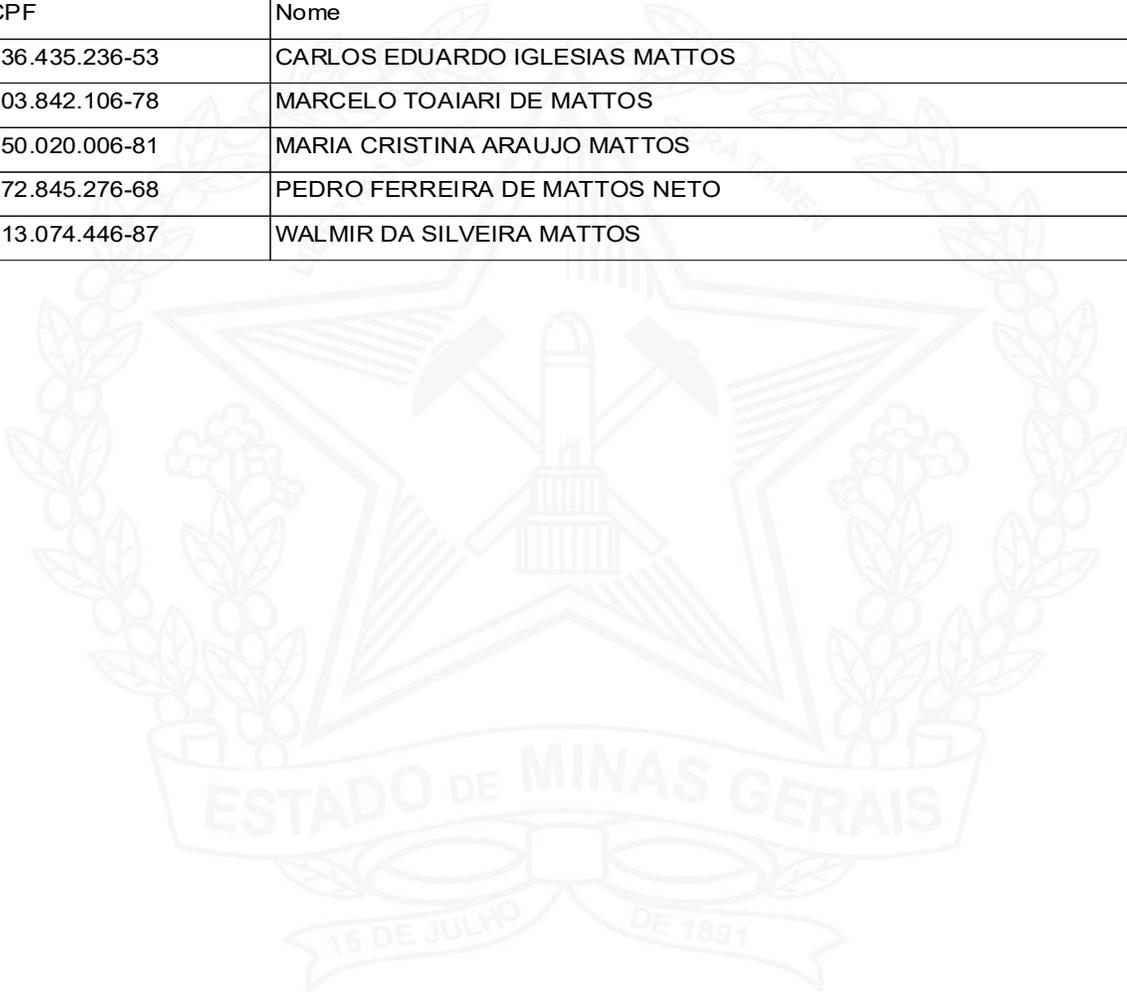
Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/159.345-1	J193791656918	10/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
436.435.236-53	CARLOS EDUARDO IGLESIAS MATTOS
503.842.106-78	MARCELO TOAIARI DE MATTOS
050.020.006-81	MARIA CRISTINA ARAUJO MATTOS
072.845.276-68	PEDRO FERREIRA DE MATTOS NETO
013.074.446-87	WALMIR DA SILVEIRA MATTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Ministério da Economia  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 19/159.345-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 7332517 em 03/06/2019 da empresa 3120041958-2 CASA MATTOS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
3190268657-2	RUA TENENTE LUIZ RIBEIRO 343 1 PAV - BAIRRO VILA DOMINGOS LOPES CEP 36774-034 - CATAGUASES/MG
3190268658-1	AVENIDA BRASIL 1000 SALA 103/104/105/106 - BAIRRO COSTA CARVALHO CEP 36070-060 - JUIZ DE FORA/MG

03/06/2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7332517 em 03/06/2019 da Empresa CASA MATTOS LTDA, Nire 31200419582 e protocolo 191593451 - 09/05/2019. Autenticação: 1DE7D84187ACAD436F5C9EFB29BB8F7F3DD33E44. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/159.345-1 e o código de segurança keFR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CASA MATTOS LTDA, de nire 3120041958-2 e protocolado sob o número 19/159.345-1 em 09/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7332517, em 03/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Roberto Ferreira.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
503.842.106-78	MARCELO TOAIARI DE MATTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
050.020.006-81	MARIA CRISTINA ARAUJO MATTOS
436.435.236-53	CARLOS EDUARDO IGLESIAS MATTOS
503.842.106-78	MARCELO TOAIARI DE MATTOS
072.845.276-68	PEDRO FERREIRA DE MATTOS NETO
013.074.446-87	WALMIR DA SILVEIRA MATTOS

Belo Horizonte. Segunda-feira, 03 de Junho de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7332517 em 03/06/2019 da Empresa CASA MATTOS LTDA, Nire 31200419582 e protocolo 191593451 - 09/05/2019. Autenticação: 1DE7D84187ACAD436F5C9EFB29BB8F7F3DD33E44. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/159.345-1 e o código de segurança keFR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
918.673.476-87	ROBERTO FERREIRA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Segunda-feira, 03 de Junho de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7332517 em 03/06/2019 da Empresa CASA MATTOS LTDA, Nire 31200419582 e protocolo 191593451 - 09/05/2019. Autenticação: 1DE7D84187ACAD436F5C9EFB29BB8F7F3DD33E44. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/159.345-1 e o código de segurança kefR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL